



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 035/2017

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Rayssa Gabrielle Pereira de Castro Bueno.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPG-A-075/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **Rayssa Gabrielle Pereira de Castro Bueno**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi "Aprovada" com a dissertação intitulada "Judicialização da Saúde e a Efetivação do Acesso a Medicamentos em Imperatriz – MA", fazendo jus ao título de **Mestra em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 9 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 14 de fevereiro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais